

O programa da prova de conhecimentos é o seguinte:

Estatuto Disciplinar dos funcionários e agentes da Administração Central Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16/01;

Regime de férias faltas e licenças, aprovado pelo DL. n.º 100/99, de 31/03, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11/08 e DL. n.º 70-A/2000, de 05/05, DL. n.º 157/2001, de 11/05;

Código do Trabalho aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27/08, alterado pela Lei n.º 9/2006, de 21/03 e pela Lei n.º 59/2007, 4/09;

Regulamento dos Serviços Municipais, publicado no DR. n.º 8, 2.ª Série do dia 11/01, aviso número 1114/2008;

Princípios gerais sobre Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, aprovado pelo DL. n.º 441/91, de 14/11.

9.2 — Avaliação curricular — consiste na apreciação, pelo júri do concurso, do *curriculum vitae*, de cada candidato.

9.3 — Entrevista profissional de selecção — visa avaliar, numa relação interpessoal e objectiva, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

9.4 — Os critérios de avaliação e classificação, quer da avaliação curricular, quer da entrevista profissional de selecção, constam da primeira acta do júri, que será facultada aos candidatos, desde que solicitada.

9.5 — O ordenamento final dos candidatos, pela aplicação dos referidos métodos de selecção, será expresso na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples dos métodos de selecção. Consideram-se excluídos os candidatos que obtiverem classificação final inferior a 9,5 valores.

10 — As listas relativas a este concurso serão afixadas, se o número de candidatos for inferior a 100, no Edifício Sede do Município de Santiago do Cacém.

11 — Em cumprimento da *al) h)* do artigo 9.º da CRP, a Administração Pública enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 — Atendendo ao disposto no n.º 2 do artigo 3.º do DL. n.º 29/2001, de 03/02, os candidatos portadores de deficiência com grau de incapacidade igual ou superior a 60% têm preferência em igualdade de classificação, devendo os candidatos declarar, no requerimento de admissão ao concurso, o grau de incapacidade e tipo de deficiência.

13 — Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 41 da Lei n.º 53/2006, de 7/12, foi efectuado o procedimento prévio de recrutamento de pessoal em SME na BEP. Após abertura do procedimento de selecção para reinício de funções de pessoal em SME (através da oferta número P20087255), verificou-se a inexistência de candidatos.

23 de Dezembro de 2008. — A Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, no uso de competência subdelegada, *Anabela Duarte Cardoso*.

301153029

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MADEIRA

Edital n.º 120/2009

Alteração ao Regulamento do Cartão Sénior Municipal

Manuel Castro Almeida, Presidente da Câmara Municipal de São João da Madeira:

Faz público que a Câmara e a Assembleia Municipais aprovaram, em 30 de Setembro de 2008 e 27 de Novembro de 2008, respectivamente, uma alteração ao Regulamento do Cartão Sénior Municipal, pelo que o n.º 5 do artigo 9.º passa a ter a seguinte redacção:

Artigo 9.º

Benefícios no domínio da acção social

- 1 —
 2 —
 3 —
 4 —

5 — Aos beneficiários do Cartão Sénior Municipal/Classe B será atribuída uma comparticipação de 75% na parte que cabe ao utente na aquisição, mediante receita médica, de medicamentos comparticipados pelo Serviço Nacional de Saúde.

A referida comparticipação não poderá exceder anualmente o montante de 450,00 euros por beneficiário, e ser-lhe-á paga, mediante a entrega, na Divisão de Acção Social e Inclusão, de fotocópia da receita médica

e respectivo recibo original emitido pela farmácia em nome do próprio, o qual deverá especificar os medicamentos prescritos.

Para constar e devidos efeitos se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

15 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel Castro de Almeida*.

301092952

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

Aviso n.º 2667/2009

Concurso interno de acesso limitado para um lugar de técnico superior de sociologia principal

Nomeação

Para os devidos efeitos se faz público que por despacho de 12 de Dezembro de 2008, se procedeu à nomeação para Técnico Superior de Sociologia Principal, da candidata classificada, no concurso referido em epígrafe, cuja Ordem de Serviço datada de 26 de Novembro de 2008, foi afixado no Placard dos Paços do Concelho.

Rita João Ribeiro Baltazar Silva

A candidata nomeada deve apresentar-se a tomar posse do lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

15 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel Coelho Carvalho*.

301268699

Aviso n.º 2668/2009

Concurso interno de acesso limitado para um lugar de técnico superior de serviço social principal

Nomeação

Para os devidos efeitos se faz público que por despacho de 12 de Dezembro de 2008, se procedeu à nomeação para Técnico Superior de Serviço Social Principal, da candidata classificada, no concurso referido em epígrafe, cuja Ordem de Serviço datada de 26 de Novembro de 2008, foi afixado no Placard dos Paços do Concelho.

Maria Margarida Martins Gil Mestre

A candidata nomeada deve apresentar-se a tomar posse do lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

15 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel Coelho Carvalho*.

301268447

Aviso n.º 2669/2009

Concurso interno de acesso geral para quatro lugares de assistente administrativo principal

Nomeação

Para os devidos efeitos se faz público que por despacho de 30 de Dezembro de 2008, se procedeu à nomeação para Assistente Administrativo Principal, dos candidatos classificados, no concurso referido em epígrafe, cujo aviso n.º 53/2008 datado de 29 de Outubro de 2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 225 de 19 de Novembro de 2008.

Célia Maria Gonçalves Sobral
 Cláudia Sofia Paixão Fernandes
 Lénia Sofia Gonçalves Pimenta
 Marilena de Fátima Almeida Ribeiro

Os candidatos nomeados devem apresentar-se a tomar posse do lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

30 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel Coelho Carvalho*.

301172689